

A RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL NA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO: UMA PERSPETIVA DE DIREITO COMPARADO

NON-CONTRACTUAL LIABILITY IN THE REFORM OF THE BRAZILIAN CIVIL CODE: A COMPARATIVE LAW PERSPECTIVE

DÁRIO MOURA VICENTE

Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
dmouravicente@fd.ulisboa.pt

Recebido em: 13.12.2025.

Aprovado em: 26.12.2025.

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O Projeto de Lei 4/2025, que visa atualizar o Código Civil brasileiro, introduz uma revisão significativa do regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual vigente no Brasil. Este artigo examina as principais propostas constantes desse Projeto de Lei na perspetiva do Direito Comparado, situando-as no contexto dos sistemas fundamentais de delimitação das categorias de factos que dão origem à responsabilidade civil extracontratual.

PALAVRAS-CHAVE: Código Civil brasileiro – Direito Comparado – Responsabilidade civil extracontratual.

ABSTRACT: Draft Law 4/2025 aims to update the Brazilian Civil Code by introducing a significant revision of the legal framework governing non-contractual liability currently in force in Brazil. This article examines the key proposals of this Draft Law from a Comparative Law perspective, situating them within the context of the fundamental systems adopted to determine the categories of events giving rise to non-contractual liability.

KEYWORDS: Brazilian Civil Code – Comparative Law – Non-contractual liability.

SUMÁRIO: 1. Tema da exposição. Sua importância e atualidade. 2. O problema central da responsabilidade civil. Interesses e valores em jogo. 3. Os sistemas de delimitação dos factos indutores de responsabilidade civil no Direito Comparado. 4. O lugar do Direito brasileiro entre os sistemas de delimitação dos factos indutores de responsabilidade civil. 5. A reforma do regime da responsabilidade civil no Projeto de Lei 4/2025. 6. Balanço e conclusões: *quo vadis*, responsabilidade civil brasileira? Referências bibliográficas. Jurisprudência.

O impacto social da reforma, nomeadamente no que respeita ao volume das ações judiciais submetidas aos tribunais brasileiros na sequência da sua adoção e aos custos que a mesma implicará para a atividade seguradora, está, no entanto, por determinar. Em última análise, ele dependerá do modo como o Superior Tribunal de Justiça aplicar o novo regime aos recursos para ele interpostos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTERINI, Juan Martín. Las funciones de la responsabilidad civil en el Código Civil y Comercial de la Nación. In: *Funciones de la responsabilidad civil: prevenir y resarcir*. Buenos Aires: La Ley, 2017.
- ANTUNES VARELA, João de Matos. *Das obrigações em geral*. 10. ed. Coimbra: Almedina, 2003. v. 1.
- ANTUNES VARELA, João de Matos. Rasgos inovadores do Código Civil português de 1966 em matéria de responsabilidade civil. *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1972.
- ATAÍDE, Rui. *Direito da responsabilidade civil*. 2. ed. Coimbra: Gestlegal, 2025.
- ATAÍDE, Rui. *Responsabilidade civil por violação de deveres no tráfego*. Coimbra: Almedina, 2015.
- BARBOSA, Mafalda Miranda. *Lições de Responsabilidade Civil*. Cascais: Principia, 2017.
- BÉNABENT, Alain. *Droit des obligations*. 21. ed. Paris: LGDJ, 2025.
- BRITCHENKO, Igor. Responsibility of Online Platforms for Third-Party Content: a Comparative Analysis of the EU Digital Services Act and the US Section 230. *Journal of International Legal Communication*, v. 18, n. 3, 2025.
- BUSSANI, Mauro. *L'illecito civile*. Nápoles: Edizioni scientifiche italiane, 2020.
- CANE, Peter. *Key Ideas in Tort Law*. Oxford/Portland: Hart Publishing, 2017.
- CARRIJO, Patrícia. Os danos extrapatrimoniais na reforma do Código Civil. In: PACHECO, Rodrigo (Org.). *A Reforma do Código Civil. Artigos sobre a atualização da Lei n.º 10.406/2002*. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2025
- DOBBS, Dan B.; HAYDEN, Paul T.; BUBLICK, Ellen M. *Hornbook on Torts*. 2. ed. St. Paul, Minnesota: West Academic Publishing, 2016.
- FABRE-MAGNAN, Muriel. *Droit des obligations*. Responsabilité civile et quasi-contrats. 6. ed. Paris: PUF, 2025. t. 2.
- FLEMING, John. *An Introduction to the Law of Torts*. 2. ed. reimp. Oxford: Clarendon Press, 2011.

- FRADA, Manuel Carneiro da. *Direito Civil*. Responsabilidade Civil. O método do caso. Almedina: Coimbra, 2006.
- GALLOTTI, Maria Isabel; CARDOSO, Natasha. O relevante papel do risco no Anteprojeto de Reforma do Código Civil e a responsabilização objetiva. In: PACHECO, Rodrigo (Org.). *A Reforma do Código Civil*. Artigos sobre a atualização da Lei n.º 10.406/2002. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2025
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro*. Responsabilidade civil. 20. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025.
- KAY, Peter. *An Explanatory Guide to the English Law of Torts*. Chichester: Barry Rose Law Publishers, 1996.
- KEETON, Werdner Page et al. *Prosser and Keeton on Torts*. 5. ed. St. Paul, Minnesota: West Publishing Co, 1984.
- KÖTZ, Hein; WAGNER, Gerhard. *Deliktsrecht*. 13. ed. Munique: Franz Vahlen, 2016.
- LARENZ, Karl; CANARIS, Claus-Wilhelm. *Lehrbuch des Schuldrechts*. 13. ed. Munique: C. H. Beck, 1994. t. 2. v. 2.
- LEITÃO, Luís Menezes. *Direito das Obrigações*. 17. ed. Coimbra: Almedina, 2025. v. 1.
- LOURENÇO, Paula Meira. *A função punitiva da responsabilidade civil*. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.
- MARTINS-COSTA, Judith. Conferência de encerramento do Congresso Internacional de Responsabilidade Civil, organizado pelo Instituto de Direito Privado – IdIP e pela Associazione Civilisti Italiani – ACI. In: MARTINS-COSTA, Judith et al. *Um novo Código Civil? Análise crítica do Projeto de Lei 4/2025*. Rio de Janeiro: Processo, 2025.
- MARTINS-COSTA, Judith et al. *Um novo Código Civil? Análise crítica do projeto de lei 4/2025*. Rio de Janeiro: Processo, 2025.
- MARTINS-COSTA, Judith; GIANNOTTI, Luca, A culpa no Direito das Obrigações: notas para uma história de conceitos jurídicos fundamentais. In: MARTINS-COSTA, Judith et al. *Um novo Código Civil? Análise crítica do projeto de lei 4/2025*. Rio de Janeiro: Processo, 2025.
- MARTINS-COSTA, Judith; PARGENDLER, Mariana. Usos e abusos da função punitiva: os *punitive damages* e o Direito brasileiro. In: MARTINS-COSTA, Judith et al. *Um novo Código Civil? Análise crítica do projeto de lei 4/2025*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2025.

- MENEZES CORDEIRO, António. Reestruturar a responsabilidade civil: bases e implicações. Breves reflexões suscitadas pelo projeto de reforma do Código Civil brasileiro de 2002. *Revista Eletrônica Conjur*. São Paulo, 10.11.2024. Opinião. Disponível em: [www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Reestruturar-a-responsabilidade-civil_bases-e-implicacoes.pdf].
- PACHECO, Rodrigo (Org.). *A Reforma do Código Civil*. Artigos sobre a atualização da Lei n.º 10.406/2002. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2025.
- PÁDUA, Felipe Bizinoto Soares de. Fim da culpa na responsabilidade civil?. *Revista IBERC*, v. 7, n. 1, p. 120 e ss., jan.-abr. 2024.
- PARGENDLER, Mariana. Os danos morais e os *punitive damages* no Direito norte-americano: caminhos e desvios da jurisprudência brasileira. In: MARTINS-COSTA, Judith et al. *Um novo Código Civil?* Análise crítica do projeto de lei 4/2025. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2025.
- PEREIRA, Maria de Lurdes. *Direito da responsabilidade civil*. A obrigação de indenizar. Lisboa: AAFDL Editora / Imprensa FDUL, 2021.
- ROSENVALD, Nelson. Função preventiva da responsabilidade civil no Anteprojeto de Reforma do Código Civil. In: PACHECO, Rodrigo (Org.). *A Reforma do Código Civil*. Artigos sobre a atualização da Lei n.º 10.406/2002. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2025.
- ROSENVALD, Nelson; NETTO, Felipe Braga. *Responsabilidade civil*. Teoria geral. São Paulo: Foco, 2024.
- VICENTE, Dário Moura. *Direito Comparado*. Obrigações. Coimbra: Almedina, 2017. v. 2.
- VILLAREAL, Alexa. Guardians of the Virtual Realm: A Comparative Analysis of Digital Democracy Defense in the U.S. and EU. In: *Tulane Journal of International & Comparative Law*, p. 309 e ss, 2025.
- WAGNER, Gerhard. Comparative Tort Law. In: REIMANN, Mathias; ZIMMERMANN, Reinhard. *The Oxford Handbook of Comparative Law*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- WESENDONCK, Tula. Inquietações sobre as propostas apresentadas pela comissão responsável pela revisão e atualização do Código Civil (CJCODCIVIL) na disciplina de Responsabilidade Civil. In: MARTINS-COSTA, Judith et al. *Um novo Código Civil?* Análise crítica do projeto de lei 4/2025. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2025.
- ZIMMERMANN, Reinhard. *The Law of Obligations*. Roman Foundations of the Civilian Tradition. Oxford: Clarendon Press, 1996.

JURISPRUDÊNCIA

STJ, REsp 1.067.738/GO, Rel. Min. Sidnei Benetti, rel. p/acórdão Min. Nancy Andrighi, 3ª T., j. 26.05.2009.

STJ, REsp 389.879/MG, rel. Min. Sávio Teixeira, 4ª T., j. 16.04.2022.

STF, REExt 828.040, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, j. 12.03.2020.



PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Civil

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Antijuridicidade como requisito da responsabilidade civil extracontratual: amplitude conceitual e mecanismos de aferição, de Rafael Peteffi da Silva – *RDCC* 18/169-214;
- Fundamentos para o reconhecimento da prescrição vintenária para as ações contra o estado em matéria de responsabilidade civil extracontratual, de Gilberto de Abreu Sodré Carvalho – *RT* 716/34-36; e
- Responsabilidade civil objetiva extracontratual, de Gianpaolo Poggio Smanio e Wallace Paiva Martins Junior – *RDCC* 24/149-167.